EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifestando apelo ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ao Diretor-Geral da Polícia Federal, ao Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense para que adotem, em caráter de urgência, as providências necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento do Sistema de Informação de Manejo de Fauna (SIMAF) e do Sistema Nacional de Armas (SINARM), garantindo a continuidade do manejo do javali (Sus scrofa).

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a proliferação desenfreada do javali (Sus scrofa), classificado como uma das cem piores espécies exóticas invasoras do mundo, vem causando prejuízos significativos ao meio ambiente, à agricultura, à saúde pública, à economia e à segurança pública, principalmente no Sul do Brasil e em especial em Santa Catarina, onde, segundo estimativa da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (Faesc), a espécie já está presente em 236 municípios, cerca de 80% do território catarinense, com população superior a 200 mil animais;

- os controladores de javali prestam relevante serviço de interesse público, na maioria das vezes de forma voluntária, sem qualquer indenização, pública ou privada, pelas despesas havidas com a obtenção de toda a documentação necessária para a realização da atividade de forma legal;

- conforme alerta divulgado pela Associação Brasileira de Caçadores Aqui Tem Javali e por controladores, em 5 de novembro de 2026, o SIMAF encontra-se há pelo menos uma semana sem funcionar, sem expedir documentação, e o SINARM apresenta diversas instabilidades, impedindo o cadastramento de novas áreas de manejo e a renovação de autorizações e registros dos controladores;

- embora não exista lei, decreto ou instrução normativa que proíba a atividade de controle, a indisponibilidade dos sistemas produz, na prática, o efeito de uma suspensão, prejudicando diretamente o trabalho dos controladores e comprometendo o manejo da espécie em todo o território nacional;

- qualquer interrupção do controle, ainda que temporária, favorece a proliferação da espécie, pois os animais deixam de ser abatidos e seguem se reproduzindo em ritmo acelerado, agravando rapidamente o problema, sobretudo em pleno período de plantio da safra; e

- a omissão dos órgãos envolvidos em restabelecer os sistemas exigidos pela legislação, em especial o SIMAF e o SINARM, enseja prejuízos irreparáveis ao meio ambiente, à agricultura, à sanidade animal, à saúde pública e à economia, sendo necessária a adoção de medidas em caráter de urgência;

requer o encaminhamento de **Moção** ao Senhor **Jair Schmitt**, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ao Senhor **Andrei Augusto Passos Rodrigues**, Diretor-Geral da Polícia Federal, ao Deputado Federal **Pedro Lupion**, Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, e ao Deputado Federal **Ismael dos Santos**, Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Lucas Neves, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços, no âmbito de suas atribuições, para que seja restabelecido, em caráter de urgência, o pleno e estável funcionamento do SIMAF e do SINARM, de modo a evitar a interrupção do controle da espécie e o agravamento dos prejuízos já suportados pelo setor produtivo e pela sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 06/11/2026, às 14:12.